



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para ministrar o:  
**MBA EM GESTAO PUBLICA E INOVAÇÃO NO PODER  
JUDICIÁRIO**





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará(EJPA) “Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa”, instituição vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, criada através da Resolução nº 06 de 08 de dezembro de 1982 e alterada pela Lei nº 8.807 de 27 de dezembro de 2018, cabe, entre outras atribuições, proporcionar a magistrados e magistradas, servidores e servidoras formação e aperfeiçoamento profissional, promovendo o desenvolvimento do efetivo exercício das atribuições do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Sendo assim, desenvolve ações educacionais voltadas à atualização e aperfeiçoamento de seus servidores e servidoras nas atividades inerentes ao exercício de suas funções, dentre as quais se enquadra o objeto da presente ação que tem como propósito colaborar para o alcance da missão do Judiciário Paraense que é “realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito”(PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ – 2021/2026).

É importante destacar, pois que o Curso de MBA em Gestão Pública e Inovação no Poder Judiciário, está em acordo com a Resolução Nº 395 de 07/06/2021 do CNJ , que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. Portanto, o curso apresenta-se como relevante para o aprimoramento profissional do(a) magistrado e servidor(a) do Poder Judiciário, visando o aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais por meio da utilização dos avanços tecnológicos e sociais para dinamizar o papel do jurisdicionado na construção de uma justiça ágil, moderna e efetiva; CONSIDERANDO a crescente



TJPAMEM202347657A





demanda por serviços judiciários o que impõe contínuo amadurecimento das rotinas e dos fluxos de trabalho, assim como a crescente interlocução com os partícipes internos e externos deste contexto, a fim de propiciar meios à pesquisa e ao desenvolvimento de estratégias que aperfeiçoem a utilização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos disponíveis, no âmbito do Poder Judiciário paraense.

Levando-se em conta que a Pós-graduação lato sensu proposta pretende capacitar servidores e magistrados que ocupem, ou pretendam ocupar, cargos estratégicos de liderança ou gestão no Poder Judiciário do Estado do Pará, é desejado que o curso assuma a natureza de MBA, com 360 horas de disciplinas previamente estabelecidas, mas que disponha de disciplinas que sejam optativas ou complementares, sem ultrapassar, contudo, 400 horas, visando proporcionar atualização em temas que surjam ou que sofram alterações durante a formação.

As aulas devem ser ministradas, preferencialmente, na modalidade remota, permitindo que magistrados (as) e servidores (as) do interior do Estado do Pará participem, com eventuais encontros presenciais, com a utilização de ferramentas tecnológicas para as atividades síncronas e assíncronas. Não haverá obrigatoriedade de entrega de trabalho de conclusão do curso.

Tendo em vista a especificidade do conhecimento a ser trabalhado no curso, a solução educacional aqui proposta requer instituição especializada e docentes com habilidade técnica e notável acerca do conteúdo teórico – prático a ser trabalhado, tendo em vista o atendimento das necessidades formativas dos magistrados (as) e servidores(as), público-alvo do curso.

Ademais, o curso deverá conter, no mínimo, as seguintes temáticas básicas:

1. Gestão inovadora de Unidades Judiciais
2. Gestão de pessoas em ambientes inovadores: soft skills, empatia, comunicação não violenta
3. Gestão de equipes de alta performance
4. Gestão de projetos e inovação
5. Gestão estratégica, indicadores e evidências nos serviços judiciários
6. Gestão e segurança da informação
7. Criação de conhecimento no Poder Judiciário





<p>8. Auditoria e governança no serviço público: gestão de risco e integridade</p> <p>9. Negociação e gestão de conflitos no serviço público</p> <p>10. Responsabilidade civil e penal dos gestores públicos</p> <p>11. Políticas públicas, inovação e Poder Judiciário</p> <p>12. Práticas inovadoras de gestão aplicadas ao Poder Judiciário</p> <p>13. Direito Digital e Justiça 4.0</p> <p>14. Jurimetria e análise de dados aplicadas ao Poder Judiciário</p> <p>15. Comunicação, Media training e marketing digital aplicados ao Poder Judiciário</p> <p>16. Democratização dos serviços judiciários em contextos disruptivos</p> <p>17. Inteligência artificial e gestão judiciária</p> <p>18. Segurança da informação e Lei Geral de Proteção de Dados</p>
<p><b>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano</b></p> <p>A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas. – Iniciativa estratégica: Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.</p> <p>Esta ação consta na Revisão do Plano anual de Contratações do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2023, item EJPA-18, presente no <b>MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/32368</b>, constituindo-se, portanto, em ação educacional imprescindível para o alcance da iniciativa estratégica acima referida.</p> <p>Vale destacar que em atendimento a Portaria nº 1094/2023 - GP do TJPA, a presente contratação será regida pela Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>
<p><b>3. Quantidade de serviço a ser contratado</b></p> <p>Serviço de capacitação na modalidade remota, com eventuais encontros presenciais, com a utilização de ferramentas tecnológicas para as atividades síncronas e assíncronas.</p>



TJPAMEM202347657A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

<b>4. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
09 de novembro de 2023. Carga Horária mínima MBA: 400 horas Carga Horária a ser realizada em 2023: 48 horas.
<b>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b>
<b>5.1. Equipe de planejamento da contratação</b>
Integrante Demandante Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br
Integrante Técnico Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim Matrícula: 126322 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br
<b>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>
Gestor do Contrato Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6815 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br
Fiscal Demandante Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim Matrícula: 126322 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: <a href="mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br">synthia.angelim@tjpa.jus.br</a>
Fiscal Técnico Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim



TJPAMEM202347657A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Matrícula: 126322

Telefone: (91) 3110-6812

E-mail: [synthia.angelim@tjpa.jus.br](mailto:synthia.angelim@tjpa.jus.br)

Belém , 06 de setembro de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

